



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/FMS/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE PRÓTESES DENTÁRIA TOTAL E PARCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA MARCELO F C DA SILVA PRÓTESE - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de aditivo ao Contrato de prestação de serviços n.º 028/FMS/2015, cujo objeto consiste na **contratação de laboratório de prótese dentária, para confecção e instalação de próteses total mandibular, total maxilar, parcial mandibular removível e coronárias / intrarradiculares / adesivas por elemento, para atender às necessidades dos usuários da Rede Pública de Saúde**, referente ao Processo n.º 048/FMS/2015, Inexigibilidade n.º 004/FMS/2015, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **MARCELO F C DA SILVA PRÓTESE - ME**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.842.498/0001-03, com endereço na Rua Doutor Aquilino Gomes Porto, n.º 59, Centro, Escada/PE, CEP: 55.500-000, telefone (81) 99405-8062, representada pelo seu titular, o **Sr. Marcelo Fernando Cabral da Silva**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n.º 2.225.003 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 304.678.964-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 055/17 - FMS, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 14 de agosto de 2017, no qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente face à necessidade de continuação da execução contratual.

Considerando o Contrato n.º 028/FMS/2015, celebrado em 24 de setembro de 2015, e encontrando-se com prazo de vigência até o dia 24 de setembro de 2017.

Considerando que consta justificativa do devido Ordenador de Despesas, solicitando e motivando a prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, ou até que seja finalizado o processo licitatório, que já foi iniciado.

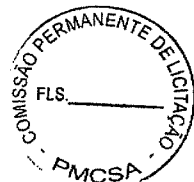
Considerando que encontra-se em anexo a Nota de Empenho n.º 658/2017, datada de 01 de agosto de 2017, no valor de **R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**, para fazer face a presente despesa de prorrogação de prazo contratual, ficando o restante de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais) para ser empenhado no exercício financeiro subsequente, para atingir o valor integral desta prorrogação.

Guto Bandeira
052.401.344-64
Mat. 43154

Centro Administrativo Municipal, Rua Manoel Queiroz, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54515-020
Telefone/Fax: (81) 3521-6619 / 3524-9064 / 3524-9075



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLAUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante o Ofício n.º 055/2017, datado de 14 de agosto de 2017, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com a Nota de Empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, prorrogando a vigência para o dia 24 de setembro de 2018 ou até que seja finalizado o processo licitatório, que já foi iniciado.

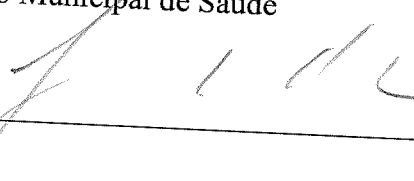
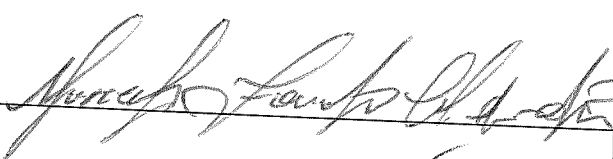
Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação, foi emitida a Nota de Empenho n.º 658/2017, datada de 01 de agosto de 2017, no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) para fazer face a presente despesa de prorrogação de prazo contratual, ficando o restante de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais) para ser empenhado no exercício financeiro subsequente, para atingir o valor integral desta prorrogação.

CLAUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 22 de setembro de 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde	CONTRATADA: MARCELO F C DA SILVA PRÓTESE - ME
	
TESTEMUNHA: Guto Bandeira CPF (MF): 052.401.344-64 Mat. 43154	TESTEMUNHA: Décio Rangel M. Cavalcante Júnior CPF (MF): 103.130.794-04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: MARCELO F C DA SILVA
PRÓTESE - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato** nº 028/FMS/2015. **Processo** nº 048/FMS/2015, **Inexigibilidade** nº 004/FMS/2015. **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 24 de setembro de 2018. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** MARCELO F C DA SILVA PRÓTESE - ME, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.842.498/0001-03, com sede na Rua Douto Aquilino Gomes Porto, nº 59, Centro, Escada/PE, CEP: 55.500-000. **Valor Atual:** R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de Setembro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F9ADE634

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/11/2017. Edição 1964
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>